



PORTARIA Nº 1492/2024

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares - SABRINA
LAUERMANN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva SABRINA LAUERMANN, matrícula nº 10181, cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Diretoria de Desenvolvimento Urbano, no período de 15 (quinze) de julho de 2024 a 14 (quatorze) de julho de 2025, consoante Protocolo Digital nº 81689/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEILUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração